

**PORTARIA Nº 210/2013**

O Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, considerando as alterações na estrutura administrativa estadual previstas pela Lei Estadual nº 17.257/11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Especial do Governo – para a contratação de Gestores de Regulação, Controle e Fiscalização e Analistas de Regulação e Fiscalização, nomeando as seguintes áreas discriminadas, bem como determinando suas funções e atribuições:

Composição			Atribuições
Nome	Cargo	Função	
Liliane Moraes Batista de Sá	Superintendente da Escola de Governo	Presidente	<ul style="list-style-type: none"> <li>Coordenar as atividades realizadas pelos membros desta CEC;</li> <li>Prestar as informações necessárias ao Secretário de Estado e Planejamento;</li> <li>Aprovar e emitir os documentos emitidos por esta CEC e de sua responsabilidade;</li> <li>Acompanhar e avaliar a aplicação das provas, in loco;</li> <li>Aprovar o Termo de Referência;</li> <li>Aprovar e autorizar a divulgação dos Editais Intermediários do certame;</li> <li>Fazer visita técnica à empresa contratada para a execução do certame;</li> <li>Participar de todas as decisões inerentes à execução do certame;</li> <li>Acompanhar e avaliar a execução de todos os etapas do certame;</li> </ul>
Luiz José de Oliveira Júnior	Gerente Técnico da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos	Vice-Presidente	<ul style="list-style-type: none"> <li>Auxiliar o Presidente da Comissão em todas as atividades inerentes ao certame;</li> <li>Prestar todas as informações necessárias para que todas as exigências legais sejam respeitadas;</li> <li>Aprovar o Termo de Referência;</li> <li>Contribuir com todas as atividades inerentes às responsabilidades desta Comissão;</li> <li>Acompanhar e avaliar a aplicação das provas, in loco;</li> </ul>
João Francisco Alves	Gerente de Recrutamento, Seleção e Relações Externas da Escola de Governo	Coordenador Técnico	<ul style="list-style-type: none"> <li>Visitar à instituição a ser contratada, para verificação da qualificação técnica, caso necessário;</li> <li>Auxiliar a Presidente da CEC na aprovação do Edital de Abertura;</li> <li>Fazer visita dos recintos destinados à aplicação das provas;</li> <li>Orientar servidores na organização e arquivamento de todos os documentos relativos ao concurso;</li> <li>Planejar e supervisionar as atividades previstas e outras que forem necessárias à realização do concurso;</li> <li>Acompanhar e avaliar a aplicação das provas;</li> <li>Revisar todos os Editais;</li> <li>Responsabilizar-se pelas atividades financeiras do certame;</li> <li>Atestar a realização das atividades da execução do certame;</li> <li>Responder pelas demandas da execução em relação a qualquer atividade;</li> <li>Acompanhar e avaliar a aplicação das provas, in loco;</li> </ul>
Inara Feres da Silva	Servidora da Gerência de Recrutamento, Seleção e Relações Externas da Escola de Governo	Membro	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contribuir com o planejamento e a execução das atividades inerentes a esta Comissão;</li> <li>Auxiliar na organização e arquivamento de todos os documentos relativos ao concurso;</li> <li>Elaborar e alimentar planilhas com os dados estatísticos do certame;</li> <li>Fornecer informações aos cidadãos;</li> <li>Participar da elaboração dos editais;</li> <li>Acompanhar todas as matérias divulgadas na imprensa local;</li> <li>Acompanhar e avaliar a aplicação das provas in loco;</li> </ul>
Camilla de Sá Batista Assis	Servidora da Gerência de Recrutamento, Seleção e Relações Externas da Escola de Governo	Membro	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contribuir com o planejamento e a execução das atividades inerentes a esta Comissão;</li> <li>Auxiliar na organização e arquivamento de todos os documentos relativos ao concurso;</li> <li>Elaborar e alimentar planilhas com os dados estatísticos do certame;</li> <li>Fornecer informações aos cidadãos;</li> <li>Participar da elaboração dos editais;</li> <li>Acompanhar todas as matérias divulgadas na imprensa local;</li> <li>Acompanhar e avaliar a aplicação das provas in loco;</li> </ul>
Edson Reves	Servidor da Gerência de Recrutamento, Seleção e Relações Externas da Escola de Governo	Membro	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contribuir com o planejamento e a execução das atividades inerentes a esta Comissão;</li> <li>Auxiliar na organização e arquivamento de todos os documentos relativos ao concurso;</li> <li>Elaborar e alimentar planilhas com os dados estatísticos do certame;</li> <li>Fornecer informações aos cidadãos;</li> <li>Participar da elaboração dos editais;</li> <li>Acompanhar todas as matérias divulgadas na imprensa local;</li> <li>Acompanhar e avaliar a aplicação das provas in loco;</li> </ul>
Degmar Mendes Rocha de Souza	Servidora da Gerência de Recrutamento, Seleção e Relações Externas da Escola de Governo	Membro	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contribuir com o planejamento e a execução das atividades inerentes a esta Comissão;</li> <li>Auxiliar na organização e arquivamento de todos os documentos relativos ao concurso;</li> <li>Elaborar e alimentar planilhas com os dados estatísticos do certame;</li> <li>Fornecer informações aos cidadãos;</li> <li>Participar da elaboração dos editais;</li> <li>Acompanhar todas as matérias divulgadas na imprensa local;</li> <li>Acompanhar e avaliar a aplicação das provas in loco;</li> </ul>
Karla Patrícia Gomes Gonçalves de Rezende Albernaz	Servidora da Gerência de Recrutamento, Seleção e Relações Externas da Escola de Governo	Membro	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contribuir com o planejamento e a execução das atividades inerentes a esta Comissão;</li> <li>Auxiliar na organização e arquivamento de todos os documentos relativos ao concurso;</li> </ul>

Externas da Escola de Governo

- Elaborar e alimentar planilhas com os dados estatísticos do certame;
- Fornecer informações aos cidadãos;
- Participar da elaboração dos editais;
- Acompanhar e avaliar a aplicação das provas in loco;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, em Goiânia, 23 dia de outubro de 2013.

*Alfonso Teófilo*  
Secretário de Estado

**ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREÇO ELETRÔNICO Nº 031/2013

At 18:20 horas do dia 14 de novembro de 2013, sou nomeado a representar os autos procedimentais, a autarquia especializada da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, homologa o resultado referente ao Processo 201300009000494.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº 1  
Fornecedor: FERRAZ/SCALA - DE CONTROLE SOLAR  
Serviço: ADJUDICADO  
Homologado a empresa: 01.230.874/0001-02 - WF LICITAÇÕES LTDA - EPP  
Valor Líquido: R\$ 26.94 Valor Total R\$ 28.978,00

*Alfonso Teófilo*  
Secretário de Estado

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio

**PORTARIA Nº 133/2013**

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.480, de 22 de fevereiro de 1988, e do art. 12, incisos I e X, do Regulamento da Secretaria de Indústria e Comércio, aprovado pelo Decreto nº 5.888, de 01 de dezembro de 2003. Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 2003 e art. 51 da Lei Estadual 17.928/2012, o que consta do Processo nº 201300009000972;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Alberto de Castro Barbo** ocupante do cargo de Assessor Especial "F", CPF nº 624.213.512-34, como gestor do Convênio nº 010/2013 e, como seu substituto Isabella Jayme de Angelis, portador do CPF nº 719.122.311-15, Assessor Especial "E", lotados na Unidade de Atracção, Investimentos e Novos Negócios, para cumprir o estabelecido nas Leis supracitadas, referente ao ajuste firmado com o MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA, lançado por objeto a conjugação de esforços com vistas à execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem e obras complementares nos trechos a seguir, de acordo com projetos executivos das obras doadas pela Prefeitura Municipal de Hidrolândia, conforme Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste independente de sua transcrição, regendo-o, no que for omissivo.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.**

**Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em Goiânia, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2013.

*Alfonso Teófilo*  
Secretário

**PORTARIA Nº 132/2013**

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.480, de 22 de fevereiro de 1988, e do art. 12, incisos I e X, do Regulamento da Secretaria de Indústria e Comércio, aprovado pelo Decreto nº 5.888, de 01 de dezembro de 2003. Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 2003 e art. 51 da Lei Estadual 17.928/2012, o que consta do Processo nº 201300009001299;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Alberto de Castro Barbo** ocupante do cargo de Assessor Especial "F", CPF nº 624.213.512-34, como gestor do TDO nº 009/2013 e, como seu substituto Isabella Jayme de Angelis, portador do CPF nº 719.122.311-15, Assessor Especial "E", lotados na Unidade de Atracção, Investimentos e Novos Negócios, para cumprir o estabelecido nas Leis supracitadas, referente ao ajuste firmado com a Agência Goiana de Transporte e Obras - AGETOP, tendo por objeto a descentralização de parte dos créditos orçamentários da Secretaria de Indústria e Comércio, visando a execução das obras e serviços de reforma, adequação e modernização do Auditório Internacional de Goiânia, conforme projeto básico e plano de trabalho aprovado pelas partes e que devem integrar este ajuste, como se transcrição estivessem.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.**

**Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em Goiânia, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2013.

*Alfonso Teófilo*  
Secretário

**PORTARIA Nº 132/2013**

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.480, de 22 de fevereiro de 1988, e do art. 12, incisos I e X, do Regulamento da Secretaria de Indústria e Comércio, aprovado pelo Decreto nº 5.888, de 01 de dezembro de 2003. Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 2003 e art. 51 da Lei Estadual 17.928/2012, o que consta do Processo nº 201200009000494;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Alberto de Castro Barbo** ocupante do cargo de Assessor Especial "F", CPF nº 624.213.512-34, como gestor do TDO nº 007/2013 e, como seu substituto Heilmann Carpenada de Paiva, portador do CPF nº 889.245.001-83, Assessor Especial "D" RE F II, lotados na Unidade de Atracção, Investimentos e Novos Negócios, para cumprir o estabelecido nas Leis supracitadas, referente ao ajuste firmado com a Agência Goiana de Transporte e Obras - AGETOP, tendo por objeto a descentralização de parte dos créditos orçamentários do Titular, visando a execução de obras de recuperação do acesso ao Distrito Agroindustrial de São Simão - Goiás, que integram este ajuste, como se transcritos estivessem.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.**

**Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em Goiânia, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2013.

*Alfonso Teófilo*  
Secretário

**ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio**

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013**

**PROCESSO Nº: 201300009001155**

OBJETO: Execução de obras para implantação da Avenida do Complexo Industrial Metropolitano, que será implantado no município de Aparecida do Goiânia-GO.

**EMPRESA VENCEDORA: IBIZA CONSTRUTORA LTDA., CNPJ Nº:05.000.710/0001-35 no valor de 1.082.802,04 (um milhão, sessenta e dois mil, oitocentos e dois reais e quatro centavos).**

*Pedro Tiago A. C. Freitas*  
Presidente da CPL/SC

*Pedro Tiago A. C. Freitas*  
Presidente da CPL/SC

**ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**PORTARIA CONJUNTA Nº J33/2013/CD-FOMENTAR/PRODUIZ/COFOM**

Exclui membros da Comissão Especial de Licitação - CEL e de outras comissões.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO ESTADO DE GOIÁS, nesta condição, PRESIDENTE DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - CD-FOMENTAR, DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - CD-PRODUIZ e DE FOMENTO À MINERAÇÃO - COFOM, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.460/88 e nas Leis nºs 4.618/84 e 13.591/00, no art. 12, incisos I e X, do Regulamento da Secretaria de Indústria e Comércio, aprovado pelo Decreto nº 5.888/03, nas Diárias nºs 3.822/92 e 5.265/00 e ainda o que dispõe a Lei Federal nº 8.588/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir nos âmbitos de atuação da Secretaria de Indústria e Comércio, do Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás - FOMENTAR, do Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUIPRODUIZ e do Fundo de Fomento à Mineração - FUMINERAL, para os fins indicados na Lei Federal nº 8.659/93, sendo constituída, uma Comissão Permanente de Licitação - CPL (art. 51 da Lei Federal nº 8.659/93), única, integrada pelos servidores públicos estatutários, **Pedro Tiago Andrade Chagas Freitas**, CPF. Nº 704.595.921-49 - efetivo, **Marcos Fernandes** - CPF Nº 397.421.351-72 - efetivo - Onildo Alves de Oliveira - CPF nº 071.450.351-68 - comissionado, **Helena Bocchi de Macedo** - efetiva - CPF nº 253.171.211-91 sob a presidência do primeiro, compondo a referida comissão e o segundo e terceiro ficando como suplentes da presidente em suas ausências.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria Conjunta nº 037/2013/CD-FOMENTAR/PRODUIZ/COFOM.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta terá vigência até 16 de junho do 2014.

**Art. 4º - Publique-se.**

Gabinete do Secretário de Estado de Indústria e Comércio do Estado de Goiás, e, nesta condição, Presidente do Conselho Deliberativo do FOMENTAR - CD-FOMENTAR, Presidente do Conselho de Desenvolvimento de Atividades Industriais - CD-PRODUIZ e Presidente do Conselho de Fomento à Mineração - COFOM, em Goiânia, 11 de novembro de 2013.

*Alfonso Teófilo*  
Secretário

**PORTARIA Nº 134/2013**

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e do art. 12, incisos I e X, do Regulamento da Secretaria de Indústria e Comércio, aprovado pelo Decreto nº 5.888, de 01 de dezembro de 2003. Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 2003 e art. 51 da Lei Estadual 17.928/2012, o que consta do Processo nº 201200009000846;